



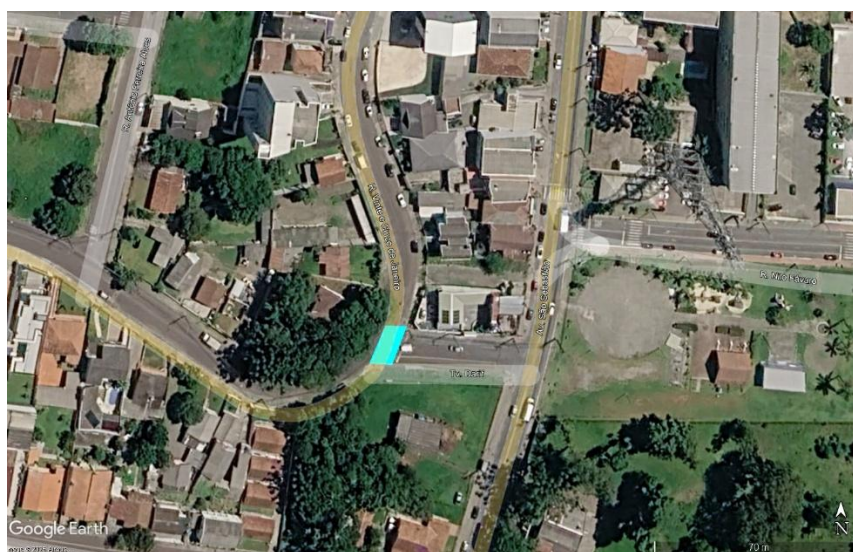
INDICAÇÃO Nº 72/2026

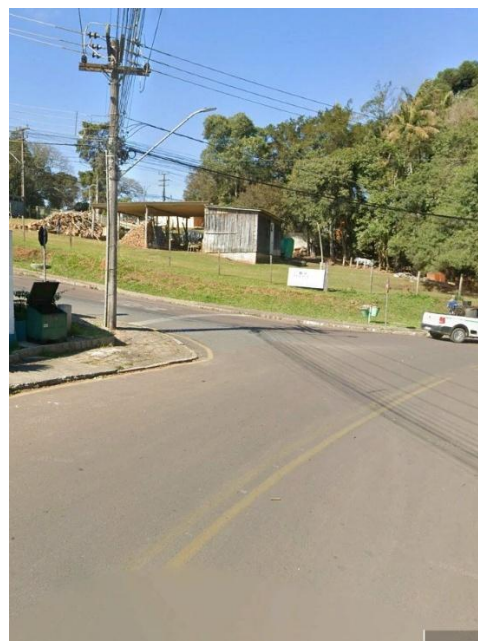
O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

- Colocação de outra placa de contramão no cruzamento da Travessa Darif com a Avenida 25 de Janeiro, que seja visível para os motoristas que seguem pela referida avenida, sentido Banco do Brasil - Câmara Municipal, a fim de trazer mais segurança para o local.

JUSTIFICATIVA

No local indicado nas imagens a seguir, alguns motoristas que seguem pela Avenida 25 de Janeiro em direção a Câmara Municipal, vindos do cruzamento com a Avenida Dom Pedro II, e que tem a intenção de acessar a Travessa Darif para chegar na Avenida São João, não conseguem enxergar a placa de contramão, que só pode ser vista pelos motoristas que seguem em direção contrária.





O acesso à Avenida São João pela Travessa Darif era permitido em passado recente e alguns motoristas desavisados têm entrado na contramão com frequência; um local propício a acidentes, principalmente em dias de chuva.

Por esse motivo, procurando atender as demandas destas pessoas que circulam pela região, peço o apoio dos demais vereadores nesta causa e solicito o empenho da Prefeitura Municipal na solução deste problema.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2026.

FERNANDO CUNHA

Vereador